



Ref. Projeto de Lei Nº 030/09

Publicação: Jornal _____

Edição: Dta

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1403/2009

**“DÁ NOME DE VERA REIS
BARROS A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por seus representantes legais
aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **VERA REIS BARROS** a Rua 12 no Loteamento Recanto das Palmeiras, no Bairro Retiro Poético, cujo código de logradouro corresponde a 17/856-8.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de maio de 2009.

**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Anísio Coelho Costa